

CAMPANHA “L3P2 Grandes Domésticos Bonus Days 05/2025”

REGULAMENTO

I. PROMOTOR

O presente Regulamento determina os termos e condições da Campanha “L3P2 Grandes Domésticos Bonus Days 05/2025” (doravante “Campanha”), promovida pela **WORTEN – EQUIPAMENTOS PARA O LAR, S.A.**, com sede no Lugar do Espido, Via Norte, Edifício 2D, freguesia de cidade da Maia, concelho da Maia, com o capital social de 21.530.000,00 Euros, matriculada no Registo Comercial do Porto, com o NIPC 503 630 330 (doravante designada por Worten).

II. CONDIÇÕES DA CAMPANHA

1. A presente Campanha é válida para compras realizadas nas lojas Worten, Worten Mobile, na App Worten e em Worten.pt, excluindo Marketplace, entre os dias 23 de abril e 30 de abril de 2025.
2. A Campanha consiste em, por cada 3 produtos comprados, de referências diferentes, o produto de menor valor ser oferta da Worten.
3. Apenas se encontram incluídos produtos das marcas AEG, Beko, Candy, Electrolux, Haier, Hisense, Hoover, Hotpoint, LG, Samsung, Siemens e Whirlpool.
4. A presente Campanha apenas é aplicável a produtos das categorias de Climatização da Água, Máquinas de Roupa, Máquinas de Loíça, Fogões, Frigoríficos e Encastre, das marcas indicadas no número anterior.
5. A presente campanha apenas é aplicável a produtos da mesma marca, dentro da tipologia de Produtos identificada no ponto anterior.
6. O desconto será concedido ao Cliente de forma automática e no momento da finalização da compra.
7. No caso de devolução do produto oferta, o Cliente não terá direito a qualquer reembolso.
8. A presente Campanha não é acumulável com a Política de Preço Mínimo Garantido.

III. EXCLUSÕES

Encontram-se excluídos da presente Campanha todos os produtos não identificados nos nº 3 e 4 do capítulo anterior, produtos reconicionados, produtos outlet, produtos Marketplace, retomas, pré-vendas, reservas, produtos de oferta de adesão a operadores, instalação, configuração, substituição de ecrãs, reparação, garantias e seguros.

IV. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A Worten não poderá ser responsabilizada por quaisquer atos ilícitos que venham a ser praticados pelos Clientes, quaisquer outros intervenientes ou terceiros, quer durante a realização da Campanha, quer após o seu termo.

2. A Worten reserva-se no direito de, a todo o tempo, terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar a Campanha, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta ou algum fator externo fora do controlo da organização e que afete o bom funcionamento da mesma, casos em que os Clientes não terão direito a qualquer tipo de compensação.
3. Todos os produtos têm 3 (três) anos de garantia e disponibilidade física em loja condicionada ao stock existente, durante o período da campanha.

V. INCUMPRIMENTO

1. O incumprimento de qualquer das condições constantes deste Regulamento pode dar origem à impossibilidade de acesso às condições da Campanha, a exclusivo critério da Worten.
2. Toda e qualquer atividade, ainda que de forma tentada, que vise obter vantagem através de atos que não respeitem ou desvirtuem o objetivo da Campanha em apreço e/ou que violem o disposto no presente Regulamento serão consideradas ilegais, reservando-se a Worten no direito de impossibilitar o acesso às condições da Campanha, podendo ainda ser acionados todos os mecanismos legais que se considerem necessários.

VI. PUBLICIDADE DA CAMPANHA

A publicidade afeta à presente Campanha será realizada por meio de internet e pelos demais meios que a Worten entenda por convenientes, obrigando-se a Worten a expor claramente todas as condições respeitantes à mesma. Contudo, tal facto não dispensa a prévia consulta e leitura do presente Regulamento.

VII. ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO

1. O presente Regulamento ficará disponível para consulta nas lojas Worten e em Worten.pt.
2. O presente Regulamento pode ser alterado, a qualquer momento, por motivos de força maior ou relacionados com a evolução e logística da Campanha, obrigando-se a Worten a proceder à divulgação das alterações nos locais onde o Regulamento se encontre disponível para consulta.

VIII. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A participação na Campanha implica a aceitação integral e sem reservas do presente Regulamento.
2. Na eventualidade de se verificarem casos omissos no presente Regulamento, esses serão resolvidos pela Worten, sendo que das suas decisões não caberá recurso.

23 de abril de 2025

Worten – Equipamentos Para o Lar, S.A.